

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 494 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO O Memorando n. 058/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Sonora/MS, no de período de 09 a 12 de setembro de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os empregados públicos Enfermeiros Fiscais Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF e a Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a realizar viagem de fiscalização, para atender demanda de fiscalização nas instituições de saúde no município de Sonora/MS, no de período de 09 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Os empregados públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 09 de setembro e o retorno no término da fiscalização, no dia 12 de setembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar os empregados públicos Dr. Lucas Mendes dos Santos e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508674-ENF, a conduzirem o veículo oficial caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 09 a 12 de setembro de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao Centro de Custo Fiscalização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de setembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF